**INDICAÇÃO N° 401/2018**

**INDICAMOS AS SECRETARIAS COMPETENTES, QUE PROMOVAM ESTUDO NO SENTIDO DE INSTALAR LOMBADAS ELETRÔNICAS, EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA BRASIL, AVENIDA NATALINO JOÃO BRESCANSIN E AVENIDA TANCREDO NEVES, NOS PONTOS CRÍTICOS EM NOSSO MUNICÍPIO.**

**BRUNO DELGADO – PMB, Prof.ª MARISA - PTB, Prof.ª SILVANA – PTB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR e vereadores abaixo assinados,** com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Leonardo Zanchetta, Secretário Municipal da Cidade, **versando sobre a necessidade de estudo no sentido de instalar lombadas eletrônicas em toda extensão da Avenida Brasil, Avenida Natalino João Brescansin, e Avenida Tancredo Neves, nos pontos críticos, em nosso Município.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que no ano de 2017, já havia sido apresentada a indicação nº 518/2017 e obtivemos através do oficio SEMCID nº605/2017, a seguinte resposta que o Projeto estaria em fase de análise junto ao Departamento de Planejamento Urbano, aguardando ajustes técnicos para apreciação da Administração.

Considerando que no trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada a existência de vias seguras para motoristas, ciclistas e pedestres. A fiscalização eletrônica auxilia os órgãos de trânsito no cumprimento das normas de segurança de trânsito definidas pela lei, através da aplicação de tecnologia moderna de informática e eletrônica;

Considerando que o movimento das Avenidas supracitadas é intenso, e a indicação prende-se ao fato que os condutores de veículos automotores trafegam em alta velocidade nessas vias, tornando perigoso o tráfego de transeuntes nos principais pontos dessas Avenidas. Assim, por entender que a instalação de redutores de velocidade ou de lombadas eletrônicas diminuirá o elevado número de acidentes que têm acontecido nessas importantes vias;

Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 21 de Junho de 2018.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **BRUNO DELGADO****Vereador PMB** | **PROFª. SILVANA****Vereadora PTB** | **PROFª. MARISA****Vereadora PTB** |
| **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PR** | **MAURICIO GOMES****Vereador PSB** | **FÁBIO GAVASSO****Vereador PSB** |